



INDICAÇÃO Nº IND 3826 /2011 /2011
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN/DF – a implantação de Sinalização Semafórica em frente ao Centro Educacional 01, de Planaltina, localizado na via WL3, em frente ao Hospital Regional de Planaltina, localizado na via WL4, na Avenida Goiás, quadra 49, entre a Escola Paroquial e o Centro Olímpico, nas quadras 01/02 e 03/04 da Vila Buritis e na Avenida Erasmo de Castro, na DF 130, todos os pontos localizados em Planaltina, RA VI.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 16/11/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN/DF – a implantação de Sinalização Semafórica em frente ao Centro Educacional 01, de Planaltina, localizado na via WL3, em frente ao Hospital Regional de Planaltina, localizado na via WL4, na Avenida Goiás, quadra 49, entre a Escola Paroquial e o Centro Olímpico, nas quadras 01/02 e 03/04 da Vila Buritis e na Avenida Erasmo de Castro, na DF 130, todos os pontos localizados em Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao grande fluxo de transeuntes e veículos que diariamente transitam e trafegam, respectivamente, pelos locais mencionados, há necessidade inadiável de se organizar o tráfego nas faixas de pedestre dessas importantes vias, o que pode ser realizado através da implantação de Sinalização Semafórica, como já ocorre em outros pontos de grande concorrência entre pedestres e motoristas, propiciando a todos maior segurança, em especial ao pedestre, parte mais fraca nessa relação.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Claudio Abrantes
Deputado Cláudio Abrantes

Partido Popular Socialista - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3826 /2011
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Nov/2011 10:24
19602